



*CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS*
**Rua Passos de Oliveira, n. 1.278 – Centro - São
José dos Pinhais – PR**

RESOLUÇÃO Nº 08, de 07 de Junho de 2013.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.417, de 02 de outubro de 2009, e de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária dia 07 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão, exercício 2012, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São José dos Pinhais – PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Stocco
Vice Presidente do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social